



PORTARIA Nº 105/2020-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTA
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SÍLVIO STÉDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba Estado do Pará. Onde irá cumprir agenda parlamentar no ADEPARÁ - Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Para e no DSEI/TAPAJOS.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º,

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO - Vereador** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima

Saída: Dia 25/08/20.
Retorno: Dia 27/08/20.
Diárias: 3 (três) R\$/Diária: 300,00.
Total em R\$: 900,00
Por extenso: novecentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Sílvio Stédile

Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 24/08/2020

Stefane de Oliveira Lopes

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 105/2020-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ___/___/___

Ciente Servidor (a).

R E C I B O